



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**

EDITAL N° 06 DE 29 DE JUNHO DE 2018

A Direção do Campus Avançado Ipameri do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais na forma do que dispõe a Lei nº. 11.892/2008, torna público o presente **Edital de vagas remanescentes para o preenchimento das vagas do Edital nº 05 de 25/04/2018**, contendo as normas do Processo Seletivo para o ingresso, no 2º semestre de 2018, no **Curso de Segunda Licenciatura em Pedagogia**, aprovado pela Resolução do Conselho Superior nº 17 de 02 de maio de 2017.

1. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	29/06/2018
Período de inscrição	29/06/2018 a 05/07/2018
Divulgação do resultado preliminar*	06/07/2018
Divulgação do resultado final	09/07/2018
Matrículas	10 a 13/07/2018
Início das aulas	26/07/2018

* Em caráter excepcional será realizado um sorteio, caso o número de inscritos ultrapasse a 20, na Sala de Reuniões do Campus Avançado Ipameri às 14h.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O processo seletivo de que trata este Edital visa preencher **20 vagas remanescentes** do Edital nº 05 de 25/04/2018, bem como abrir novo período de inscrições para selecionar candidatos para ingresso no Curso de Segunda licenciatura em Pedagogia para o início das aulas, em julho de 2018, para o Campus Avançado Ipameri.

2.2 As vagas são oferecidas para todos os candidatos portadores de diploma de Cursos de Graduação em Licenciatura, independente da área de formação, nos termos da **Resolução do Conselho Nacional de Educação - Conselho Pleno (CNE/CP) nº 2, de 1º de julho de 2015**, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

2.3 Ao realizar a inscrição para ingresso no Curso de Segunda Licenciatura em Pedagogia, o candidato declara aceitar as condições estabelecidas pela Instituição, neste Edital, no Regulamento e nas Resoluções do IF Goiano, na legislação educacional vigente, bem como em eventuais instruções complementares, das quais os participantes não poderão alegar desconhecimento.

2.4 O resultado do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Segunda Licenciatura em Pedagogia, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o ano letivo de 2018.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Segunda Licenciatura em Pedagogia do IF Goiano – Campus Avançado Ipameri implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. As informações sobre o Processo Seletivo estarão disponíveis no sítio do IF Goiano - Campus Avançado Ipameri (<http://www.ifgoiano.edu.br/ipameri>) e na Unidade de Ensino localizada na sede do Instituto Fed-

ral Goiano - Campus Avançado Ipameri: Rua Vereador José Benevenuto Filho, Setor Universitário, Ipameri-GO.

3.2 Modalidade de Inscrição: a inscrição será realizada única e exclusivamente, na Secretaria de Registros Escolares do Instituto Federal Goiano - Campus Avançado Ipameri, no período de **29/06/2018** a **05/07/2018**.

3.3 As informações prestadas, no preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I), serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Instituto Federal Goiano – Campus Avançado Ipameri o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher este formulário de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.4 Comprovada a inexatidão ou irregularidades ou declarações falsas em qualquer fase do processo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

3.5 Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão entregar em envelope lacrado os seguintes documentos na **Secretaria de Registros Escolares** do Campus Avançado Ipameri:

a) Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior (IES) do Curso de Licenciatura já cursado, constando reconhecimento do curso, dados de ingresso do candidato, carga horária por disciplina, semestre, ano, médias ou conceitos de aprovação, carimbo e assinatura do responsável na IES.

b) Diploma do Curso Superior de Licenciatura já cursado.

c) Cópia dos documentos de identidade e do CPF.

3.6 Os candidatos inscritos no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Segunda Licenciatura em Pedagogia do IF Goiano – Campus Avançado Ipameri deverão acessar o sítio <http://www.ifgoiano.edu.br/ipameri>, a partir do dia **06/07/2018**, para verificar o resultado preliminar.

3.7 Verificando, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos fixados neste Edital, a inscrição será, automaticamente, cancelada e todos os atos dela decorrentes.

3.8 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

4. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E OFERTA

4.1 A seleção dos candidatos inscritos será realizada, mediante análise do Histórico Escolar do Curso de Licenciatura já cursado.

4.2 A classificação do candidato que cumprir os critérios estabelecidos no item 4.5 resultará da média global, obtida pelo cômputo dos resultados finais de cada ano do Curso de Licenciatura, já concluído, computando-se com o arredondamento de 2 (duas) casas decimais. O candidato selecionado será classificado, por ordem decrescente, da maior para a menor média, até o limite de vagas ofertadas neste Edital.

4.3 Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, considerando-se o número de vagas oferecidas, conforme consta no item 3.1 deste Edital.

4.4. Havendo candidatos com idêntica pontuação far-se-á o desempate considerando-se os critérios:

I. renda familiar inferior a dez salários mínimos;

II. ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial

III. o candidato com a maior idade.

4.5 As comprovações relacionadas aos incisos I e II deverão estar em conformidade com o item 3.7 do presente Edital, conforme data prevista no Cronograma e no item 3.4 deste Edital.

4.6 O candidato que não cumprir algum dos requisitos acima estabelecidos estará, automaticamente, excluído do Processo Seletivo.

4.7 O curso será oferecido em encontros quinzenais, preferencialmente, às quintas e sextas (noturno) e sábados.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no dia **06/07/2018**, no endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu.br/ipameri>.

7.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado pela Comissão de Seleção no site www.ifgoiano.edu.br/ipameri e na sede do IF Goiano - Campus Avançado Ipameri, no dia **09/07/2018**.

6. DA MATRÍCULA

6.1. O candidato classificado deverá efetuar, pessoalmente ou por outrem, mediante procuração adequada, sua matrícula na Secretaria de Registros Escolares do IF Goiano - Campus Avançado Ipameri, no período **de 10 a 13/07/2018**, das 7h às 11h; 13h às 16h e das 19h às 21h.

6.2. O candidato deverá apresentar duas cópias dos seguintes documentos para a matrícula:

- a. Foto 3×4 recente;
- b. Certidão de nascimento ou casamento;
- c. Carteira de identidade (registro geral) autenticada ou com apresentação do documento original;
- d. CPF com a apresentação do documento original (caso não tenha o número no documento de identidade);
- e. Histórico Escolar do Curso Superior – Licenciatura (original e duas fotocópias);
- f. Diploma do Curso Superior (Licenciatura) autenticado ou com apresentação do documento original. Serão aceitas declarações das instituições de ensino superior explicitando a data da colação de grau ocorrida. Não serão aceitas declarações que indiquem a conclusão apenas de créditos ou previsão de formatura;
- g. Título eleitoral e comprovante de votação;
- h. Documento comprobatório de regularidade com as obrigações do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- i. Comprovante de endereço recente;
- j. Número de telefone para contato.

6.3 A ausência de um ou mais documentos descritos no item 6.2 implicará na não efetivação da matrícula.

6.4 A qualquer momento, o IF Goiano – Campus Avançado Ipameri poderá solicitar os documentos originais, para conferência, e estes deverão ser apresentados no máximo prazo de 24 horas.

6.5 Não será efetuada a matrícula do candidato que deixar de comparecer dentro dos prazos determinados neste Edital e/ou não se apresentar com todos os documentos exigidos.

6.6 Havendo desistências da matrícula, poderão ser convocados os candidatos habilitados, obedecendo à ordem geral de classificação, durante o período apresentado no cronograma deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A qualquer tempo a presente chamada poderá ser alterada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão do IF Goiano - Campus Avançado Ipameri, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.2 O IF Goiano - Campus Avançado Ipameri reserva-se no direito de não iniciar turmas caso não sejam efetivadas matrículas de no mínimo 50% das vagas destinadas ao curso.

7.3 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário oficial de Brasília/DF.

7.4 Os resultados do presente processo seletivo serão publicados no site institucional (<https://www.ifgoiano.edu.br/ipameri>) do IF Goiano - Campus Avançado Ipameri.

7.5 Em caso de dúvidas a Secretaria de Registros Escolares poderá ser contatada pelo telefone (64) 3491-8400 ou pessoalmente, no endereço Av. Vereador José Benevenuto, Qd. 11 s/n. Setor Universitário, Ipameri- GO, CEP 75.780-000.

7.6 Não será permitido o trancamento da matrícula e/ou de disciplinas.

7.7 Não será permitida a presença de alunos ouvintes nas disciplinas ofertadas do curso.

7.8 O processo seletivo será realizado por uma Comissão constituída para este fim, nomeada em portaria e sob a responsabilidade da Unidade de Ensino do Campus Avançado Ipameri.

7.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.10 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão responsável pela condução do processo seletivo em conjunto com Coordenação do Ensino e Coordenação do Curso.

Ipameri, 29 de junho de 2018.

(Original Assinado)

Juliana Cristina da Costa Fernandes
Diretora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:			
CPF:			
RG:	Órgão Expedidor:		
Data de Nascimento:			
e-mail:			
Telefone Fixo:	()	-
Celular:	()	-
Celular:	()	-
Endereço:			
CEP:			
Cidade:			
Estado:			
Licenciado em: _____			
Concluída em: Ano: _____ Instituição: _____			
<p style="text-align: center;">Termo de Compromisso</p> <p>Pelo presente, na condição de candidato no processo seletivo do Curso de Segunda Licenciatura em Pedagogia, com início das aulas previsto para o primeiro semestre do ano letivo 2018, comprometo a me dedicar a todas as atividades acadêmicas previstas no curso e à frequência nas aulas, no período definido pelo Campus Avançado, caso seja aprovado no presente processo seletivo.</p>			
Ipameri, _____ de _____ de 2018.			
<hr/> <p style="text-align: center;">Assinatura</p>			